



## PROJETO DE LEI nº 018/2016

Origem: Poder Executivo

**Inclui PROJETOS/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 018/2016, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir PROJETOS/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 (Lei Municipal nº 1.370, de 27/08/2015) e na Lei Orçamentária Anual de 2016 (Lei Municipal nº 1.389, de 16/12/2015), voltados a reconstrução de 2 (duas) pontes de concreto armado e recuperação de 1 (uma) ponte em concreto armado, todas na localidade de Baixo Passa Sete, objeto do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MI, consoante Processo nº 590007.600009/2015-92.

**Art. 2º.** Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2016 até o montante de **R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orçam.:	02 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS	
Função:	26 – Transporte	
Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário	
Programa:	0106 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais	
Projeto:	1.085 – RECONSTRUÇÃO DE PONTE - Localidade de Baixo Passa Sete - Coordenadas 29°28'44.22"S e 52°52'0.63"O	
Meta:	Reconstrução de ponte em concreto armado na localidade de Baixo Passa Sete - Coordenadas 29°28'44.22"S e 52°52'0.63"O.	
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo a reconstrução de uma ponte em concreto armado medindo 20,00m de comprimento por 4,00m de largura, situada sobre o Arroio Passa Sete, na localidade de Baixo Passa Sete, conforme Coordenadas 29°28'44.22"S e 52°52'0.63"O, objeto do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MI, consoante Processo nº 590007.600009/2015-92 .	
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.1071 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....	R\$ 205.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orçam.:	02 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS	
Função:	26 – Transporte	
Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário	
Programa:	0106 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais	
Projeto:	1.086 – RECONSTRUÇÃO DE PONTE - Localidade de Baixo Passa Sete - Coordenadas 29°28'55.23"S e 52°51'52.46"O	
Meta:	Reconstrução de ponte em concreto armado na localidade de Baixo Passa Sete - Coordenadas	



Objetivo:	29°28'55.23"S e 52°51'52.46"O. Este Projeto tem por objetivo a reconstrução de uma ponte em concreto armado medindo 20,00m de comprimento por 4,00m de largura, situada sobre o Arroio Passa Sete, na localidade de Baixo Passa Sete, conforme Coordenadas 29°28'55.23"S e 52°51'52.46"O, objeto do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MI, consoante Processo nº 590007.600009/2015-92 .		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.1071 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....	R\$	205.000,00
Órgão:	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	02 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS		
Função:	26 – Transporte		
Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário		
Programa:	0106 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais		
Atividade:	<b>2.156 – RECUPERAÇÃO DE PONTE - Localidade de Baixo Passa Sete - Coordenadas 29°30'29.27"S e 52°50'41.12"O</b>		
Meta:	Reconstrução de ponte em concreto armado na localidade de Baixo Passa Sete - Coordenadas 29°30'29.27"S e 52°50'41.12"O.		
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo a recuperação de uma ponte em concreto armado medindo 21,00m de comprimento por 4,00m de largura, situada sobre o Arroio Passa Sete, na localidade de Baixo Passa Sete, próximo a divisa de Candelária, com recuperação dos pilares centrais, reconstruindo-os em forma de cortina, nivelamento do tabuleiro e reaterro das cabeceiras, conforme Coordenadas 29°30'29.27"S e 52°50'41.12"O, objeto do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MI, consoante Processo nº 590007.600009/2015-92 .		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.1071 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	71.250,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.1071 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	23.750,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL. ....</b>		<b>R\$</b>	<b>505.000,00</b>

**Art. 3º.** Servirão de recursos para cobertura das Metas e do Créditos a que se refere esta Lei, **repasse**, em igual valor, a ser promovido pela União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MI, Processo nº 590007.600009/2015-92, Fonte de Recursos: 1071 - Recursos de Convênios da União - SEDEC/MI.

<b>TOTAL DOS REPASSES. ....</b>	<b>R\$</b>	<b>505.000,00</b>
---------------------------------	------------	-------------------

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI nº 018/2016**  
Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Segundo consta, o Município foi contemplado com a liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre quando das enxurradas verificadas ainda no mês de outubro de 2015.

Trata-se do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MI, Processo nº 590007.600009/2015-92, com valor de repasse de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) destinados a reconstrução de 2 (duas) pontes de concreto armado e recuperação de 1 (uma) ponte em concreto armado, todas situadas na localidade de Baixo Passa Sete.

E para que o Município possa dar início ao processo de licitação, indispensável a inclusão de PROJETOS e ATIVIDADE no PPA-2014/2017, na LDO 2016 e na LOA 2016, assim como a abertura de crédito especial na LOA 2016 prevendo tais empreendimentos. Do contrário, terá seu pleito cancelado perante governo do federal.

Informo, outrossim, que servirão de recursos para cobertura das meta e dos créditos a que se refere esta Lei, **repasse**, em igual valor, a ser promovido pela União, por meio do Ministério da Integração Nacional, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MI, Processo nº 590007.600009/2015-92, Fonte de Recursos: 1071 - Recursos de Convênios da União - SEDEC/MI.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de **urgência** previsto no art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que possamos dar início ao processo de licitação dos empreendimentos e, por conseguinte, promovermos a reconstrução e recuperação das pontes objeto do Plano de Trabalho aprovados pela SEDEC/MI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal